PORTARIA Nº 623, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

Designa servidores para exercerem as funções de gestor e fiscal, para atuar nos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 43/2.026, cujo objeto é a Aquisição de Vestuários Esportivos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais e Gestor dos Contratos nº 222/2026, 223/2026, 224/2026, 225/2026 e 226/2026, decorrente do Processo Administrativo nº 60/2026, Pregão Eletrônico nº 43/2026.

Art. 2º Designar como Gestor, o Secretário Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, Sr. Claudio Marcos Gozzo, matrícula nº 50931; para promover a gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscal Titular o Servidor Jayme Luiz Lino, matrícula nº 25751, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

Art. 4º Designar como Fiscal Suplente o Servidor Emerson José de Oliveira, matrícula nº 27181, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, nos impedimentos legais e eventuais do Fiscal Titular.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICELIA SOARES DE SA
Prefeita em exercício

Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: bb92bcac-e3e4-47d0-acb8-c24e6632ba74 - Página 1/2

EXTRATO DOS CONTRATOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

Proc. Adm. nº 60/2026 **– Pregão Eletrônico nº** 43/2026 **– Protocolo nº** 2075/2026.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Vestuários Esportivos.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a contar da data de publicação em Diário Oficial do município.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal.

GESTOR E FISCAIS: Conforme Portaria nº 623, de 01 de setembro de 2026.

CONTRATO	FORNECEDOR	VALOR
222/2026	CONFECCOES CHARTOUNI LTDA	R$ 32.298,00
223/2026	E ANTONINI COMERCIO E SERVIÇOS LDA	R$ 10.590,00
224/2026	FULL7 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 92.750,00
225/2026	REWRITE CONFECCOES LTDA	R$ 51.000,00
226/2026	SS CONFECÇÕES EIRELI EPP	R$ 7.100,00

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
868	12002278120012208433903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1000

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
Maricélia Soares de Sá
02/09/2026 12:55:48

MARICELIA SOARES DE SA
Prefeita em exercício

Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: bb92bcac-e3e4-47d0-acb8-c24e6632ba74 - Página 2/2